

São Leopoldo 03 de dezembro de 2025.

**ANÁLISE CONTÁBIL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 -
SETOR DE EDITAIS**

EMPRESA: VITOR DIOGO WENDLING

PORTE DA EMPRESA: PEQUENA EMPRESA

10.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

10.4.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. Apresentou conforme solicitado.

10.4.2 Apresentar **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tais documentos devem obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e indicados pela ciência contábil e estarem devidamente registrados e autenticados na Junta Comercial de acordo com a Instrução Normativa nº 82/2021- DREI ou no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) - Decreto nº 6022/2017.

10.4.2.3 O Balanco Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) devem, obrigatoriamente, comprovar registro na Junta Comercial ou SPED. As demais demonstrações contábeis apresentadas, quando não comprovado registro em órgão oficial, deverão estar assinadas por Contador ou Técnico de Contabilidade, neles constando a indicação do número de registro destes junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA – EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/20223 e 31/12/2024



Prefeitura de
São Leopoldo



São Leopoldo 03 de dezembro de 2025.

**ANÁLISE CONTÁBIL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 -
SETOR DE EDITAIS**

EMPRESA: VITOR DIOGO WENDLING

PORTE DA EMPRESA: PEQUENA EMPRESA

10.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

10.4.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. Apresentou conforme solicitado.

10.4.2 Apresentar **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tais documentos devem obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e indicados pela ciência contábil e estarem devidamente registrados e autenticados na Junta Comercial de acordo com a Instrução Normativa nº 82/2021- DREI ou no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) - Decreto nº 6022/2017.

10.4.2.3 O Balanco Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) devem, obrigatoriamente, comprovar registro na Junta Comercial ou SPED. As demais demonstrações contábeis apresentadas, quando não comprovado registro em órgão oficial, deverão estar assinadas por Contador ou Técnico de Contabilidade, neles constando a indicação do número de registro destes junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA – EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/20223 e 31/12/2024



Prefeitura de
São Leopoldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO LEOPOLDO

HUMANIZAR TRANSFORMAR INCLUIR

DOCUMENTOS APRESENTADOS	2023	2024
BP - Balanço Patrimonial	X	X
DRE - Demonstração de Resultado do Exercício	X	X
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		
DRA-Demonstrativo Resultado Abrangente		
DLPA-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados	X	X
DFC-Demonstração de Fluxo de Caixa	X	X
Notas Explicativas	X	X
Índices Econômicos e Financeiros		X
Termo de Autenticação na Junta Comercial ou Sistema Público de Escrituração Digital - SPED (RECIBO DE Entrega da Escrituração digital)	X	X
Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário com devido registro na Junta Comercial ou SPED.	X	X

10.4.3 Para comprovação da boa situação financeira, a licitante deverá apresentar em conjunto com o balanço a análise, devidamente assinada por contabilista responsável, dos seguintes índices:

Liquidez Corrente - LC: 1,0 ou maior

Liquidez Geral - LG: 1,0 ou maior

Solvência Geral – SG:

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2023	31/12/2024
ATIVO	R\$ 4.202.023,77	R\$ 3.719.573,44
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>R\$ 4.202.023,77</u>	<u>R\$ 3.712.233,67</u>
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>		<u>R\$ 7.339,77</u>
ATIVO REALIZÁVEL L/P		
INVESTIMENTOS		
IMOBILIZADO		
INTANGÍVEL		
PASSIVO	4.202.023,77	3.719.573,44
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 811.884,02	1.103.736,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.390.139,75	2.515.836,76
LIQUIDEZ CORRENTE -LC	5,18	3,36
LIQUIDEZ GERAL - LG	5,18	3,08
SOLVÊNCIA GERAL -SG	5,18	3,09

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



Prefeitura de
São Leopoldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO LEOPOLDO

HUMANIZAR TRANSFORMAR INCLUIR

CONCLUSÃO

Conclui-se que, em termos de avaliação técnica contábil, a licitante **atendeu ao Edital**, conforme discriminado acima.

*** Verificando a documentação acostada, a empresa licitante se enquadra como **Pequena Empresa**, haja vista que auferiu no ano calendário 2024, a receita bruta de R\$ 5.185.295,10 (cinco milhões e cento e oitenta e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Considerando que a empresa auferiu a receita bruta maior que o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, conforme citado abaixo:

CAPÍTULO II

DA DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário, a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito.

Portanto a licitante possui o enquadramento legal não previsto na Lei Complementar nº 123/2006, não podendo se beneficiar do regime diferenciado.

Th.
Teresinha Araújo
Matr. 081565-9
Chefe do Núcleo do Cadastro
SECOI